



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade.....: 2 - FUNDEB
Função..... 12- EDUCAÇÃO
Subfunção..... 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.... 0005 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade.....:2407 MANUT DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB
Classificação Orçamentária: 3.31.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso 31 – FUNDEB R\$ 30.400,00

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade.....: 2 - FUNDEB
Função.....: 12- EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 ENSINO INFANTIL
Programa..... 0027 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EI-PRÉ-ESCOLA
Atividade.....:2451 MANUT DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB-EI-PRÉ-ESCOLA
Classificação Orçamentária: 3.31.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso 31 – FUNDEB R\$ 1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade.....: 2 - FUNDEB
Função.....: 12- EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 ENSINO INFANTIL
Programa.....: 0028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EI-CRECHE
Atividade.....:2468 MANUT DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS-FUNDEB-EI-CRECHE
Classificação Orçamentária: 3.31.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
Recurso 31 – FUNDEB R\$ 14.800,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade.....: 2 - FUNDEB
Função.....: 12- EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0005 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Atividade.....:2407 MANUT DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS-FUNDEB
Classificação Orçamentária: 3.31.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS- PESSOAL CIVIL “4483”
Recurso 31 – FUNDEB R\$ 46.200,00

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 020/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotações orçamentárias, no recurso 31- Fundeb, para o custeio das despesas com professores contratados. De acordo com a Nova Lei do Fundeb, 70% dos recursos devem ser gastos com profissionais da educação no efetivo exercício do magistério. Ou seja, o índice que era de 60% passou para 70%.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal